

Ofício n. 013/MGM

Brasília, 03 de outubro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor Procurador-Geral da República  
Augusto Aras,

Em atendimento à solicitação realizada por Sua Excelência o Subprocurador-Geral Alcides Martins no âmbito da 23ª Sessão Ordinária deste Supremo Tribunal Federal, determina-se a remessa de cópia do voto de minha lavra nos autos do *Habeas Corpus* nº 166.373/PR, Rel. Min. Edson Fachin, julgado em 02.10.2019, no qual aponto indícios de desvios funcionais por parte de membros do Ministério Público Federal.

Aproveita-se para reforçar os votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,



**Gilmar Ferreira Mendes**

Ministro do Supremo Tribunal Federal